

IPTU vence a partir do dia 10

09 de março de 2010

O Departamento de Tributação da Prefeitura, por meio dos correios, já entregou os carnês de Taxa de Licença de Funcionamento 2010 para o comércio estabelecido e o ambulante. O carnê de Taxa de Licença entregue aos comerciantes, prestado-res de serviços e industriais teve seu vencimento no dia 28 de fevereiro, mas também apresentou a opção de parcelamento a partir de 1º de março, sem multa, ou em cota única com desconto até o dia 15 de março.

Para os contribuintes que optarem por pagar o tributo em cota única o desconto oferecido é de 10% (dez por cento). Parcelado, a opção é em 5 (cinco) vezes, com vencimentos dia 28/02, 30/03, 30/04, 30/05 e 30/06/2010. Também os carnês de IPTU estão com a entrega encerrada, e possuem vencimento de 10 a 15 de março, sendo que a cota única pode ser paga com desconto de 10% (dez por cento) até o final do mês. Para pagamento parcelado os vencimentos foram distribuídos nos meses de março, maio, julho, setembro e novembro de 2010. Os contribuintes que por ventura não tenham recebido o carnê de Taxa de Licença ou o de IPTU, podem retirar o carnê ou sua segunda via nos guichês de atendimento da Tributação na prefeitura. Todos os bancos recebem os tributos municipais até o vencimento. Após o vencimento, apenas o Banco Santander está autorizado a receber. Outra informação importante é que as visitas aos aposentados e pensionistas que requisitaram o benefício da isenção do IPTU devem ser finalizadas na próxima semana e até o final de março todos receberão a confirmação ou não da isenção do imposto.